

**AVISO DE DISPENSA
COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia do Município de Olinda, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende efetuar a contratação de empresa de prestação de serviços de apoio administrativo para auxiliar na análise e preparação de documentos de processos administrativos, licitatórios ou não, que tenha em seu quadro profissional experiência comprovada em serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festivais, devidamente comprovado através de atestados e com disponibilidade para atuação presencial na sede desta Secretaria, nos termos da legislação vigente e conforme as condições, especificações e exigências no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência parte desta contratação direta.

AOS INTERESSADOS:

A PROPOSTA À PRESENTE COTAÇÃO DE PREÇOS DEVERÁ CONTER, MINIMAMENTE:

- Nº do processo constante no cabeçalho dessa cotação;
- CNPJ e Razão Social do estabelecimento/empresa/prestador;
- Endereço completo do estabelecimento/empresa/prestador;
- Telefones de contato;
- Endereço Eletrônico (e-MAIL);
- Prazo de validade da proposta de preços (mínimo de 30 dias);
- Nome, carimbo e assinatura de representante e/ou responsável pela proposta de preços apresentada;

OBSERVAÇÃO: Para todos os preços e valores propostos, entende-se estarem inclusos os custos, impostos e fretes.

Olinda, 02 de fevereiro de 2026.



GLÓRIA VASCONCELOS

Assessora Técnica

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia